PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 15 /2013

SÚMULA:	**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2014 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta;

III - o Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo;

IV - as disposições finais.

I - DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constante da Lei Municipal nº 997/2013, de 29 de maio de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO_2014.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA TOTAL

1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**24.488.125,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.938.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	277.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	313.525,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.850.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**234.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	204.000,00
TOTAL	**21.775.125,00**

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Jataizinho - PR

RECEITAS CORRENTES	**2.419.000,00**
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.379.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**45.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TOTAL	**2.429.000,00**

Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Jataizinho - PR

RECEITAS CORRENTES	**3.090.050,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	864.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.956.050,00
TOTAL	**3.090.050,00**

RECEITA DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	27.060.175,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.938.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.141.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	548.525,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.379.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.850.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.956.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	**234.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	204.000,00
TOTAL	27.294.175,00

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	659.000,00	0,00	0,00	659.000,00
Outras Despesas Correntes	211.500,00	0,00	0,00	211.500,00
Investimentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL	**870.500,00**	**70.000,00**	**0,00**	**940.500,00**

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	11.890.850,00	0,00	0,00	11.890.850,00
Juros e Encargos da Dívida	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
Outras Despesas Correntes	7.670.175,00	0,00	0,00	7.670.175,00
Investimentos	0,00	677.600,00	0,00	677.600,00
Amortização da Dívida	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL	**19.607.025,00**	**1.037.600,00**	**90.000,00**	**20.734.625,00**

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	3.140.000,00	0,00	0,00	3.140.000,00
Outras Despesas Correntes	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
Investimentos	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.010.050,00	1.010.050,00
TOTAL	**4.070.000,00**	**539.000,00**	**1.010.050,00**	**5.619.050,00**

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	15.689.850,00	0,00	0,00	15.689.850,00
Juros e Encargos da Dívida	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
Outras Despesas Correntes	8.811.675,00	0,00	0,00	8.811.675,00
Investimentos	0,00	1.286.600,00	0,00	1.286.600,00
Amortização da Dívida	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.100.050,00	1.100.050,00
TOTAL	**24.547.525,00**	**1.646.600,00**	**1.100.050,00**	**27.294.175,00**

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R$ 8.045.300,00 (oito milhões, quarenta e cinco mil e trezentos reais), fixada no Orçamento Fiscal para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.167.200,00
SAÚDE	4.678.100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00
TOTAL	**8.045.300,00**

Parágrafo Único - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2°. do artigo 2°. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2014 em R$ 4.678.100,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil e cem reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2014 em R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais);

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência, que fixa a sua despesa para o exercício de 2014 em R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

Art. 6º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de cinco por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Art. 7° Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1° Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2013.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6° desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 8° Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1° Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2014 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2014 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6° desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 9º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10 Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e treze.

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
N.º 524
Em 30/09/2013

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.748.399-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

JUSTICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15 /2013

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Cumprindo devidamente os preceitos legais, encaminhamos a Vossas Excelências e tornamos público, no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei do Orçamento do Município de Jataizinho, elaborado segundo normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Municipal 997/2013, de 29 de maio de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO_2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2014.

As despesas foram identificadas através de Fontes de Recursos com 03 (três) dígitos, para assegurar o fiel cumprimento do Orçamento, de acordo com a Orientação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de setembro de 2013 - Plano de Contas 2014 e Tabela de Fontes para fins do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM 2014.

A abertura de Programas de Trabalho no Orçamento identifica se as despesas serão custeadas apenas com recursos do Município ou se haverá parceria com outros Órgãos Governamentais ou não Governamentais.

A proposta tem como objetivo principal manter o equilíbrio orçamentário dentro de um contexto de demandas crescentes, tentando contornar a escassez dos recursos financeiros e possibilitando maior qualidade, rapidez e eficácia na prestação dos serviços de ordem pública.

Certos da aprovação do referido Projeto de Lei, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº 333/13-GAB

Jataizinho, 30 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamos ao Legislativo Municipal os projetos de lei em anexo, referentes ao PPA-2014/2017 e LOA para o exercício de 2014, conforme as respectivas justificativas .

A apresentação dos referidos projetos se dará hoje às 13:30 horas no Recinto da Câmara Municipal.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-000 Fone: 43 3259-1316/Fax: 43 3259-1574
e-mail: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br

PROPOSTA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA - 2014

Prefeitura Municipal de Jataizinho

Secretaria de Governo

JATAIZINHO
2013

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.938.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.141.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	548.525,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.379.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.850.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.104.125,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	204.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**234.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	1.956.050,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.956.050,00**
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**27.294.175,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	940.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.400,00
ADMINISTRAÇÃO	2.003.700,00
DEFESA NACIONAL	1.900,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.167.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00
SAÚDE	4.678.100,00
EDUCAÇÃO	7.332.825,00
CULTURA	607.200,00
URBANISMO	2.112.600,00
HABITAÇÃO	15.000,00
SANEAMENTO	2.601.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	97.500,00
AGRICULTURA	79.000,00
INDÚSTRIA	58.100,00
TRANSPORTE	914.800,00
DESPORTO E LAZER	285.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	890.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.050,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	**27.294.175,00**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.938.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.141.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	548.525,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.379.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.850.600,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.000,00	
RECEITAS CORRENTES	1.956.050,00	**27.060.175,00**
TOTAL		27.060.175,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		2.512.650,00

RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	204.000,00	**234.000,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.689.850,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	46.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.811.675,00	**24.547.525,00**
SUPERÁVIT		2.512.650,00
TOTAL		27.060.175,00

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.286.600,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	360.000,00	**1.646.600,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.100.050,00**
TOTAL		2.746.650,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	25.104.125,00	DESPESAS CORRENTES	24.547.525,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.956.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.646.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	234.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.050,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
TOTAL	27.294.175,00	**TOTAL**	27.294.175,00